



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**LEI Nº 2.358 DE 31 DE outubro DE 2.001.**

Projeto de Lei nº 044/2001, de autoria do Ver. José Ribeiro Filho – PPS.

**“Dá denominação à Quadra Esportiva”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Quadra de Esportes a ser construída na Escola Municipal do Distrito de Toricueije denominar-se-á **“Quadra Esportiva OLMAR MÁRIO PÖTTER”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de outubro de 2.001.

WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada no livro próprio à fl. 142 e publicada no livro de Câmaras Municipais Lei: 3170/01 SAA*